

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

1ª Assembleia Geral

10 de fevereiro de 2023

1. Questões Institucionais

- Temas de ordem geral

2. Conjuntura atual

- Cenário Novo Governo - Marina de Paula - Patri
- Agenda de projetos 2023: Plano Macro

3. Pauta Temática

- *Update* projetos relevantes/pacote fiscal e próximos passos:
 - Reforma Tributária
 - MP 1.160/23 - CARF voto de qualidade – principais desdobramentos
 - MP 1.152/22 - *Transfer Pricing* – status das emendas, discussão com a RFB
 - MP 1.159/23 - Exclusão do ICMS na Base de Cálculo do Pis e da COFINS
- Novo Projeto para discussão: *Leading cases*

4. Outros temas de interesse dos associados

- **Novo Governo: Posicionar institucionalmente o GETAP como influenciador técnico na agenda tributária**
 - Agenda de relacionamento/diálogo perante Executivo, Congresso Nacional e *Stakeholders*
- **Agenda de Projetos de atuação: Evitar retrocessos (RFB e PGFN) e medidas isoladas (alto risco)**
 - Foco na agenda de reformas anunciadas pelo Ministro da Fazenda
 - Temas agenda GETAP: CONFIA, Cadastro Positivo, FATA, IN PIS/COFINS, Reforma do Processo Tributário etc.
 - Novo: somente *Leading cases*
- **Institucional: temas estruturais**
 - Evento ITIC - atuação/evento etc.
 - Eleição Diretoria 2024/2025
- **Comunicação: adequar a comunicação interna e externa refletir posicionamento institucional**
 - Reformular a comunicação (interna e externa) do GETAP, incluindo mídia e formato das reuniões (agência)
- **Estrutura**
 - Fortalecer time para cumprimento dos objetivos (projetos da agenda e novas iniciativas)

Matriz da Agenda de Projetos 2023/2024

Fevereiro-Junho

Julho-Setembro

Outubro-Dezembro

➤ Agenda de Reformas

- **Tributação sobre o consumo (PEC 110, PEC 45, CBS , outras)**
- **TP - nova legislação e IN**
- **TBU – consolidação e crédito presumido – prorrogação** e reforma da Lei 12.973 - *Pillar 2*
- Reforma do Contencioso: Reforma do Proc. Tributário – CN
- **CARF**

➤ Fóruns de discussão

- **CONFIA: Cooperative Compliance**
Câmara Sanções e Câmara Modelo
- FATA
- Nos Conformes

➤ Outros

- **ADC 49 – Leading Case + efeitos**
- GT - Penal Tributário
- **Implantar projeto *Leading Cases***

➤ Novo Governo:

- **Agenda de representação Institucional** (MF, RFB, PGFN, CONFAZ, SEFAZ SP)
- CN: novos parlamentares - CCJ, CFT, CAE e fortalecer parceiras estratégicas

• Reforma do IR: IRPJ/IRPF

- **CONFIA - Projeto piloto**
- Cadastro Fiscal Positivo - PGFN
- Embargos à Execução – Compensação

➤ Publicações Técnicas/ Eventos

- **Evento GETAP e ABDF – Livro de *Cooperative Compliance***
- Artigos de temas da agenda GETAP
- **TP novo modelo – RFB**

➤ Institucional

- Projeto Comunicação externa GETAP: Site , mídias sociais etc.
- Eleição Diretoria – 2024/2025
- Evento ITIC

➤ Prioridades: tbd 2023

- **Novo Governo:**
Agenda de relacionamento e influência do GETAP
- **Agenda de Reformas:**
Reforma IVA, IR, TBU, TP Lei e IN.
- **Contencioso:**
CONFIA/Nos Conformes
Cadastro Fiscal Positivo - PGFN
Reformas do Proc. Tributário - CNJ/CN
Leading cases – implementar projeto
CARF
- **Publicações Técnicas/Evento:**
Evento ABDF/GETAP – *Cooperative Compliance*
ITIC - Evento
- **Time GETAP:**
Ajustar Estrutura

□ IVA Dual/Nacional - Reforma Ampla

- **Atuação GETAP:** aprofundamento das discussões – IVA-Dual ou não + reforma de outros tributos
- **Status:** Dep. Agnaldo Ribeiro foi designado relator da Reforma Tributária - deve produzir novo relatório ajustado com as modificações do governo.
 - ❖ Appy sinalizou que a proposta deve seguir o modelo dual, com alíquota de 25% (9% para União, 14% Estados e 2% para Municípios) e transição de 6 anos
- **GETAP - Pontos de preocupação:**
 1. **Crédito condicionado ao pagamento:** *split payment* ou outra modalidade
 2. **Imposto seletivo:** compõe base de cálculo do IBS e da CBS
 3. **Prazo para ressarcimento:** falta de prazo definido para devolução
 4. **Falta de flexibilização das alíquotas:** pode comprometer o todo
 5. **Securitização dos créditos acumulados ao final:** ruim – compensação automática com tributos
 6. **Segurança jurídica na transição:** regimes especiais além do prazo da PEC
 7. **Criação: Delegação para LC** para criar e dispor sobre o IBS
- **Próximos Passos:** solicitar reunião com Appy e reforçar pontos de melhorias do GETAP

□ CBS (considerando tramitação da reforma adotando modelo da PEC 110)

- **Atuação GETAP:** análise sugestões, Nota Técnica já entregue à RFB/ME no passado – Dez 2020
- **Pontos Cruciais:** vários pontos de melhorias do PL 3887/20 – Segurança Jurídica (concluído)
- **Status:** Relator Dep. Luiz Carlos Motta - aguardando definição da reforma tributária como um todo
- **Próximos Passos:** com a definição da reforma, levar pontos de melhoria para Appy (pronto)

□ MP 1.160/23

1. Reestabelecimento do voto de qualidade

- Aplicação do voto de qualidade (Presidente) para desempate
- Revogação do art. 19-E, Lei 10.522/02 (Lei 13.988/20) – empate favorável ao contribuinte nos casos de exigência do crédito tributário

• Justificativas MF

- Perda de arrecadação – valores que deixam de ser exigidos
- Impossibilidade da FN recorrer ao Judiciário – decisões em desacordo com Judiciário

2. Elevação do valor de alçada

- Processos de até mil salários mínimos (R\$ 1,3 milhões) - julgados definitivamente pela DRJ, sem acesso ao CARF – “contencioso de baixa complexidade”
- Regra atual: até 60 salários mínimos (R\$ 78 mil) “contencioso de pequeno valor” – DRJ ‘instância única’

• Justificativa MF

- Potencial de redução de 70% de processos encaminhados ao CARF = redução tempo de tramitação

□ Cenário

➤ Governo:

- Atuação pessoal do Ministro Haddad junto às lideranças partidárias
- CARF: após 1ª semana de julgamentos com voto de qualidade, adiamento das sessões
- Alckmin: “governo não forçará a barra (...). Vão buscar um acordo” (Valor, 08/02/23)
- Discussão medida alternativa: a) exclusão de multa/juros, se pagamento em 90 dias – proposta em revisão com PGFN (Folha, 08/02/23)
- CONFIA: CT Sanções Tributárias em *stand by* – aguardando solução

❖ Em negociação: Grupo Esfera, OAB, PGFN/RFB: acordo com Ministro Haddad alternativa:

- a) exclusão de multa
- b) se pagamento em até 90 dias, exclusão também dos juros
- c) discussão judicial: seguro garantia, sem pedido de liquidação antecipada

• Posicionamentos diversos: contra a volta do voto de qualidade

- CNI e Confederações: atuação no Congresso
- Frente do Agro, Frente Parlamentar do Empreendedorismo
- OAB, Abrasca, GETAP

• Medidas Judiciais:

- ADI 7347 (OAB): contra retorno do voto de qualidade
- ADI 7353 (PP/Republicanos): contra MP (voto de qualidade e elevação valor de alçada)
- Individuais: suspensão dos julgamentos no CARF

➤ Congresso Nacional - Tramitação

- Vigência: 12/01/23
- Prazo para conversão em Lei: 01/06/23
- **Emendas: 138 apresentadas – principais temas:**
 - a) Voto de qualidade: supressão
 - b) Voto de qualidade: alternativas: i) exclusão de multa/juros + dispensa garantia no Judiciário; ii) transação; iii) arbitragem
 - c) Conselheiros: escolha pelo Congresso
 - d) Estrutura CARF: i) extensão mandatos; ii) direitos e garantias para conselheiros; iii) alternância Presidência
 - e) Extinção CARF: julgamentos pela DRJ
 - f) Julgadores ímpares (maioria do Fisco)
 - g) Revisão anual de atos normativos regulamentares
 - h) Elevação valor alçada: supressão (ou definição de valor menor)
 - i) Autorregularização em procedimentos fiscais: prorrogação do prazo
- **Dep. Arthur Lira:** defende solução alternativa – “meio termo” (Folha – 07/02/23)
- **Status:** Aguardando designação relator - *indefinição quanto ao retorno das Comissões Mistas e forma de tramitação
- ❖ **Nota:** CARF em discussão como um todo = Tribunal e efeitos das decisões

➤ GETAP

2 Posicionamentos contrários ao retorno do voto de qualidade e elevação do valor de alçada

- Desvirtuamento do CARF – finalidade de arrecadar
- Insegurança jurídica
- Posicionamento recente do Congresso (PLs apreciados recentemente + PL Comissão de Juristas)
- Aumento da judicialização e custos envolvidos
- Valor alçada: ofensa devido processo legal e duplo grau
- Necessidade de discussão aprofundada (contexto PLs no Congresso), não em medida de urgência

➤ **Atuação:** Congresso Nacional - Envio de Nota de Posicionamento para lideranças dos partidos

➤ Ponto para deliberação dos Associados:

Plano A: GETAP contra o restabelecimento do voto de qualidade

ou

Plano B: GETAP é a favor do restabelecimento do voto de qualidade + redução de multa, juros e dispensa de garantia

□ MP 1.152/22

- **Atuação GETAP:** análise do texto para melhorias e ajustes e contribuir na elaboração da IN
- **Status:** emendas dos pontos prioritários foram apresentadas no CN e já discutidos com a RFB
total de 107 emendas apresentadas
discussões realizadas com Abrasca, Amcham, CNI, outros

➤ **Emendas GETAP:** temas mais urgentes

1. **Vigência:** em 1º de janeiro de 2025, sendo opcional a partir do ano-calendário de 2023
2. **Diferimento:** criar diferimento de tributação em caso de reorganização intragrupo
3. **Paraíso Fiscal e Regime Privilegiado:** 50% do somatório das alíquotas nominais (IRPJ + CSLL)
4. **Ajuste secundário:**
 - 4.A – Supressão;
 - 4.B – Não aplicação para (a) operações com terceiros em país ou dependência com tributação favorecida ou sob regime fiscal privilegiado; e (b) operações com parte relacionada localizada em país que possua limitação de reembolso de ajustes de preços de transferência;
 - 4.C – Juros: taxa de juros compatível com o princípio *arm's length* (SELIC), efeitos somente para IRPJ e CSLL e limitar a 48 meses
5. **Transação comparação agregada:** e não operação a operação como medida de simplificação
6. **Royalties:** supressão da indedutibilidade dos pagamentos para país com tributação favorecida ou regime fiscal privilegiado
7. **Partes relacionadas:** exclusão “conselheiro”
8. **Guidelines Interpretação:** prever *Guidelines* como fonte de interpretação
9. **Reflexo TBU e thin capitalization:** suprimir a expressão “efetuadas espontaneamente” “e cujo imposto sobre a renda e contribuição social correspondentes”

➤ Pontos de Atenção:

1. **Vigência:** *USA tax credit* – entrada em vigor em 2023, prorrogar para 2025 sem opção, ou prorrogar para 2025 com opção
2. **Royalties: vedação da dedutibilidade** – geral e não só para paraíso fiscal
3. **Conceito de paraíso fiscal:** classificação segundo transparência e não alíquota

➤ Ponto de deliberação dos associados:

Proposta de atuação do GETAP:

1. **MP:** analisar as emendas apresentadas – ok e não ok - fechar a “melhor redação”
trabalhar no CN para inclusão dos pontos do GETAP no texto na MP
2. **IN:** projeto com a RFB sobre a IN – discussão por blocos - GT TP suporte nas discussões
3. **Evento GETAP:** Mesa redonda de discussão com RFB no GETAP/Associados/Conselheiros

❑ MP 1.159/23 - Tratamento da exclusão do ICMS na base do PIS/Cofins - Aplicação decisão STF

- Alterações nas Leis 10.637/02 e 10.833/03
- ICMS incidido na operação – não integra base de cálculo do PIS/COFINS
- ICMS incidido na operação de aquisição – não dará direito ao crédito (**Vigência: 01/05/23*)

➤ Pontos de discussão

- “ICMS que tenha incidido” – casos de substituição tributária?
- Operacionalização do cálculo da exclusão do ICMS do crédito

➤ Tramitação: Congresso Nacional

- Vigência: 12/01/23 - Exceção: vedação da inclusão ICMS na tomada de crédito – 01/05/23
- Prazo para conversão em Lei: 01/06/23
- Emendas: 16 apresentadas – principais temas:
 - a) Supressão dispositivo de exclusão do ICMS do cálculo do crédito
 - b) Exclusão ISS, do PIS e COFINS da base de cálculo do PIS/Cofins
- **Status:** Aguardando designação de relator - *indefinição quanto ao retorno das Comissões Mistas e forma de tramitação

➤ Ponto para deliberação dos Associados:

MP: nenhum ajuste no texto da MP - Acompanhar a tramitação e

IN: levar pontos de dúvidas e esclarecimentos para a RFB tratar na nova regulamentação

□ **Objetivos:**

1. Contribuir com a gestão estratégica dos casos aderentes ao escopo do GETAP e responder de forma estruturada às ações do novo grupo de gestão de riscos tributários do MF (RFB + PGFN) - *“Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais”*
2. Antecipar iniciativa legislativa/RFB, PGFN, CONFAZ etc.

➤ **Atuação GETAP:** estudos, pesquisas e discussão da estratégia (visão mais apurada do tema e impactos) objetivando segurança jurídica, racionalização do sistema e redução do contencioso

- **Condição:** colaboração dos associados que já fazem advocacia de rede e contencioso estratégico
- **Escopo:** temas de interesse comum dos associados:
 - a. Judiciário: repetitivos + temas que estão para chegar ao STJ/STF
 - b. CARF: discussões relevantes
- **Forma de atuação:** casos selecionados (modelo PIS/COFINS Insumos)
 - identificação do patrono da causa
 - amplitude da tese debatida
 - análise crítica do modo como o caso está sendo conduzido
 - riscos envolvidos
 - subsidiar caso com estudos técnicos (se necessário)

➤ **Criação GT:** associados com contencioso estratégico e expertise em advocacia de rede parcerias com escritório, se necessário

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS